


INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 107893 - ARLINDO PEREIRA DE CASTRO			Periodo: 03/2021		
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I			Matricula: 0000012026		CTPS: 0063175 / 00039
Depto.: 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS			Admissão: 01/11/2019		CPF: 384.603.786-91
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.343,00			
0112 - Adicional Noturno	128,00	350,91			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	4,00	51,99			
0510 - Arredondamento		0,57			
0092 - Contribuição Sindical	1,00		58,20		
0207 - Mensalidade Associados			13,43		
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,21		
0520 - Desconto INSS	9,00		140,63		
		Total:	1.746,47	Total:	212,47
TC-014/2017		Valor Líquido		1.534,00	
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/04/21</u> Assinatura: <u>X</u> 					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.343,00	1.745,90	1.745,90	139,67	1.605,27	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 04/04/21
ARLINDO PEREIRA DE CASTRO
CPF 384.603.786-91

70
INST. ESPIRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 107893 - ARLINDO PEREIRA DE CASTRO
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/11/2019 Matrícula : 0000012026
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00
 Período : 01/03/2021 a 31/03/2021
 Departamento : 000043 SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS
 Centro de Custo : 000043 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaica - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Segunda-Feira	20.06	00.03	01.06	8.03	x
02 - Terça-Feira		FOLGA			
03 - Quarta-Feira	20.03	00.05	01.03	8.05	x
04 - Quinta-Feira		FOLGA			
05 - Sexta-Feira	20.06	00.04	01.05	8.06	x
06 - Sábado		FOLGA			
07 - Domingo	20.05	00.06	01.03	8.05	x
08 - Segunda-Feira		FOLGA			
09 - Terça-Feira	20.04	00.05	01.04	8.06	x
10 - Quarta-Feira		FOLGA			
11 - Quinta-Feira	20.03	00.06	01.05	8.04	x
12 - Sexta-Feira		FOLGA			
13 - Sábado	20.02	00.03	01.05	8.03	x
14 - Domingo		FOLGA			
15 - Segunda-Feira	20.05	00.06	01.06	8.05	x
16 - Terça-Feira		FOLGA			
17 - Quarta-Feira	20.04	00.05	01.03	8.04	x
18 - Quinta-Feira		FOLGA			
19 - Sexta-Feira	20.05	00.07	01.05	8.06	x
20 - Sábado		FOLGA			
21 - Domingo	20.06	00.08	01.04	8.03	x
22 - Segunda-Feira		FOLGA			
23 - Terça-Feira	20.04	00.05	01.03	8.05	x
24 - Quarta-Feira		FOLGA			
25 - Quinta-Feira	20.03	00.05	01.04	8.06	x
26 - Sexta-Feira		FOLGA			
27 - Sábado	20.05	00.03	01.05	8.04	x
28 - Domingo		FOLGA			
29 - Segunda-Feira	20.03	00.05	01.03	8.05	x
30 - Terça-Feira		FOLGA			
31 - Quarta-Feira	20.05	00.06	01.05	8.06	x

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores

INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS